



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRR2 Nº 219, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Revogada pela [Portaria PRR2 nº 404, de 16 de novembro de 2015](#)

Designa servidores para exercerem atribuições de Pregoeiros e de Membros da Equipe de Apoio e constitui Comissão Permanente de Licitação no âmbito desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 279, de 14 de abril de 2014](#), resolve: —~~

~~Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, no âmbito da Procuradoria Regional da República — 2ª Região, exercerem as atribuições de pregoeiros:~~

~~I — CÉSAR FERNANDO BONELLI MANÇU, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 19675-4;~~

~~II — LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 19497-2;~~

~~III — VALMIR CARDOSO RANGEL, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 17148-4.~~

~~IV — WAGNER DIAS CASTRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 5012-1;~~

~~Art. 2º. Os servidores supracitados poderão assumir a função de membro da Equipe de Apoio em pregões nos quais não estejam atuando como pregoeiros.~~

~~Art. 3º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Procuradoria Regional da República — 2ª Região, integrada pelos seguintes servidores:~~

~~I – Presidente: VALMIR CARDOSO RANGEL, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 17148-4;~~

~~II – Vice-Presidente: WAGNER DIAS CASTRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 5012-1;~~

~~III – Membros: LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 19497-2;~~

~~IV – Suplente: ALEXANDRE NICOLAY EIRAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 3537-8.~~

~~Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1 (um) ano, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRR2 nº 132, de 26 de maio de 2015.~~

JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS

~~Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 18.~~

Ministério Público Federal